



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0189/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0064/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o Biênio de 15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2022.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução da CPA nº 199, de 13 de dezembro de 2010, RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0064/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o Biênio de 15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2022:

§ 1º- DISPENSANDO, conforme segue:

- I- a servidora Camila Dias de Jesus, SIAPE 03072808, em virtude de redistribuição para o Instituto Federal de Goiás, conforme a Portaria nº 219, de 7 de maio de 2021;
- II- a servidora Adriana de Oliveira Picoli Guedes, SIAPE 02325179.

§ 2º- DESIGNANDO, conforme segue:

- I- o servidor Ítalo Alves Montório Júnior, SIAPE 01913775, representante do segmento Docente;
- II- o servidor Sérgio Rykio Kussuda, SIAPE 01044848, representante do segmento Técnico-Administrativo.

ARTIGO 2º – A Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o Biênio de 15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2022, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SEGMENTO
Ricardo Cesar Câmara Ferrari – SIAPE - 02293281 – Presidente	Docente
Aline Pereira Lima – SIAPE 03151150	Docente
Ítalo Alves Montório Júnior – SIAPE 01913775	Docente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320754	Docente
Sérgio Rykio Kussuda – SIAPE 01044848	Técnico-Administrativo
João Marcelo Sparapan Servilha Oliveira – Prontuário 3001369	Discente
Thalita Angelina Aguiar – RG 44.561.102-9	Sociedade Civil

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO